

PROJETO DE LEI Nº

**Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Agricultores
Familiars de Posto da Mata, com sede
e foro no município de Nova Viçosa,
Estado da Bahia.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

**Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores
Familiars de Posto da Mata, com sede e foro no município de Nova Viçosa, Estado
da Bahia.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024

**MARIA DEL CARMEN – PT/BA
DEPUTADA ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares de Posto da Mata, com sede e foro no município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Trata-se de entidade privada, sem fins lucrativos, que promove atividades educacionais voltadas para crianças carentes bem como assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. As ações da entidade justificam a obtenção do título de utilidade pública.

Desta forma, em vista do excelente trabalho que realiza com significativa contribuição para a sociedade, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, dando-lhe condição para melhor realizar suas atividades.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024

Maria del Carmem Sanchez Puga

Deputada Estadual